

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Fundação Venâncio Ramos da Silva - FUNVERS

**Necessidade da Administração:** Aquisição dos gêneros alimentícios abaixo, que serão utilizados para comemoração de aniversário de dois anos um acolhido da Fundação Venâncio Ramos da Silva (FUNVERS).

#### 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

| Item | Descrição   | Unidade | Quant.      | Justificativa   |
|------|---|---------|-------------|---|
| 01   | <b>BOLO</b> , do tipo aniversário, com 03 camadas de bolo seco, em cuja massa deve conter: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento em pó e leite sem emulsificante e sem conservantes; altura máxima de cada camada de 2,5cm; Tamanho 46 cm de largura e 23 cm de comprimento; COBERTURA de Chantilly; 01 camada de RECHEIO, no mínimo de 1,5 cm de altura, sendo o sabor "bombom" e 01 camada de RECHEIO de Leite ninho. O bolo deverá ter um mínimo de 10 cm de altura | Kg      | 2.500<br>kg | Considerando o consumo médio de 190 g/acolhido para o número médio de comensais (12), estima-se o consumo de 2,280 kg + 10% = 2,308 kg.   |
| 02   | <b>DOCES CONFEITADOS TIPO BRIGADEIRO</b> , sabor chocolate, com cobertura de chocolate granulado, próprio para cobertura. O produto deverá possuir tamanho médio, aproximadamente 20g (3,5 x 3,5 cm).   | Unidade | 50          | Considerando o consumo médio de 80 g para o número médio de comensais (12), estima-se a necessidade de 0,960 kg do produto (50 unidades). |
| 03   | <b>DOCES CONFEITADOS TIPO BEIJINHO</b> sabor leite ninho ou chocolate branco, com cobertura de côco ralado. O produto deverá possuir tamanho médio, aproximadamente 20g (3,5 x 3,5 cm).   | Unidade | 50          | Considerando o consumo médio de 80 g para o número médio de comensais (12), estima-se a necessidade de 0,960 kg do produto (50 unidades). |

**1.A – Local de entrega:** O produto será retirado na empresa fornecedora.

**1.B – Prazo de entrega:** Até as 12h do dia 23 de Março de 2024.

#### 2 – GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados conforme o disposto na Portaria nº 253/24 que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da FUNVERS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021".

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- O pagamento será realizado em até 30 dias após o ateste da Nota Fiscal.

#### **Dotação Orçamentária:**

**Órgão 12** – Fundação Venâncio Ramos da Silva

**Unidade 01** – Fundação Venâncio Ramos da Silva

**Função 08** – Assistência Social

**Subfunção 243** – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Programa 50** – Funvers

**Projeto Atividade 2800** – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – FUNDAÇÃO

**Elemento de Despesa** – 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

**Dotação** – 3278-6

---

Daiane Chaves

Presidente da Funvers